

ATA N.º 2/2024

----- **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** -----

----- Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1.- CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM S.A. em conformidade com o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto (RJAEL) – Deliberação;** -----

----- **2.- AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), COM CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E CONFIRMAÇÃO DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – Deliberação;** -----

----- **3.- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Deliberação;** -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, com exceção do membro Senhor Luís Filipe Santana Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como os Vereadores Senhores D. Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e António Francisco Oliveira Pires Cardoso. -----

----- Quando eram vinte uma horas e quatro minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a Sessão e apesar de se tratar de uma Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal e não haver Período de Antes da Ordem do Dia, a pedido

do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, antes de se entrar na Ordem de Trabalhos propriamente dita, deu palavra a Vereadora Senhora Dra. Ana Isabel Caixinha. -----

----- Devidamente autorizada, usou então da palavra a Vereadora Senhora Dra. Ana Isabel Caixinha para, publicamente, perante todos os membros da Assembleia Municipal agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal todos os esforços que desenvolveu para que na situação que estava há quinze dias poder estar presente na Assembleia Municipal. Frisou que se tratou de uma atitude que dignifica a Assembleia Municipal assim como a Democracia e a si, que era a situação mais frágil, porque não tinha possibilidade de estar presente e ficou muito satisfeita por haver na Golegã pessoas com a sensibilidade de facilitar a vida, a quem quer estar presente nestes fóruns. ----

----- Após esta intervenção, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1.- CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM S.A. em conformidade com o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto (RJAEL) – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal realizada, no dia seis de Março de dois mil e vinte e quatro, que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 1. -----

----- Igualmente, foi presente cópia da informação registada sob o número 2981, datada de vinte e nove de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, respeitante ao processo 2024/100.10.001/6 que se dá por integralmente reproduzida no documento número 2 -----

----- O membro Senhor Diamantino Vieira pediu a palavra para perguntar se o novo autocarro que a Câmara Municipal adquiriu, recentemente irá já fazer parte deste acordo, bem como, se vai haver mais autocarros nas Freguesias e se já existem horários. -----

----- De seguida, usou então o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para em primeiro lugar esclarecer que o autocarro não foi adquirido por causa da criação desta empresa, mas sim por causa dos transportes escolares e poder-se, igualmente, também satisfazer as necessidades das Associações do Concelho e da população da Golegã em geral. -----

----- Relativamente a este processo em si, informou que o mesmo foi iniciado em dois mil e sete, no entanto, só em dois mil e quinze é que foi aprovado o Regime Jurídico do Serviço Público de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/5

Passageiros que se divide em três modalidades. Uma que é o operador interno, outra que é a prestação de serviços e uma outra que é a concessão. A partir daqui a CIMLT iniciou o processo de capacitação onde desenvolveu os percursos no Distrito com ligações a outros Distritos, nomeadamente o de Lisboa. -----

----- Após o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal ter, em traços gerais, feito a defesa da apresentação de todo este processo e não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o Ponto um da Ordem de Trabalhos – **CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM S.A. em conformidade com o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto (RJAEL)**, à votação. -

----- Entrando no ponto um, foi sujeita a apreciação dos presentes, por remessa da Câmara Municipal, a informação 2981, tendo-se aprovado por **unanimidade**, o proposto, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifestando-se concordância com o teor da informação e aprovando-se todos os documentos tendentes a constituir a referida empresa com inerente celebração do contrato de serviço público. -----

----- O Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **2.- AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), COM CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E CONFIRMAÇÃO DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal realizada, no dia seis de Março de dois mil e vinte e quatro, que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 3. -----

----- Igualmente, foi presente cópia da informação registada sob o número 2983, datada de vinte e nove de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, respeitante ao processo 2024/100.10.001/6 e respetivos documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos no documento número 4. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto dois da Ordem de Trabalhos – **AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), COM CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E CONFIRMAÇÃO DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**, à votação. -----

----- Entrando no ponto dois, foi sujeita a apreciação dos presentes, por remessa da Câmara Municipal, a comunicação do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, tendo-se aprovado por **unanimidade** o proposto, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifestando-se concordância com o critério para efeitos de responsabilidade indireta previsto na mencionada comunicação, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- O Terceiro e último Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **3.- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal realizada, no dia seis de Março de dois mil e vinte e quatro, que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 5. -----

----- Igualmente, foi presente cópia da informação registada sob o número 3063, datada de um de Março de dois mil e vinte e quatro respeitante ao processo 2023/100.10.001/6 bem como os respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento número 6. -

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto três da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos



# MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 5/5

termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram vinte uma horas e dezoito minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada vai por si ser assinada bem como pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves de Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;

O Coordenador Técnico;